PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA CHAMUSCA

Adoção de normas provisórias

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Setembro de 2026

Índice

1. Introdução 4
2. Enquadramento legal 4
3. Procedimento da participação pública 4
4. Conclusão 6

1. Introdução

O presente documento consubstancia o relatório de ponderação das participações apresentadas no âmbito do período de discussão pública da proposta de Normas Provisórias do Plano Diretor Municipal (PDM) da Chamusca, em cumprimento do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)[1].

Esta proposta justifica-se pela necessidade de aplicação de medidas cautelares de caráter antecipatório, permitindo acomodar as diretrizes previstas para o futuro Plano, para concretização da operação urbanística referente ao Centro de Assistência Social do Chouto (CASC), destinadas ao reforço de valências complementares, nomeadamente a ampliação da Estrutura residencial para Idosos (ERPI) e áreas de estacionamento.

Em reunião da Câmara Municipal realizada em 1 de julho de 2026, foi deliberada a aprovação da proposta de Normas Provisórias do PDM da Chamusca, bem como a sua submissão a discussão pública (cf. n.º 5 do artigo 138.º do RJIGT), nos termos legais aplicáveis, pelo período de 30 dias úteis, precedido da respetiva divulgação com uma antecedência mínima de 5 dias.

O período de discussão pública decorreu entre os dias 3 de agosto e 11 de setembro de 2026, durante o qual os interessados tiveram a oportunidade de apresentar observações, sugestões e reclamações relativas à proposta em apreciação.

2. Enquadramento legal

A adoção de normas provisórias do PDM da Chamusca encontra enquadramento legal no RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, designadamente nas disposições constantes dos artigos 135.º a 141.º, que regulam a competência, o procedimento, a vigência e os efeitos das normas provisórias.

3. Procedimento da participação pública

Nos termos do RJIGT, a Câmara Municipal da Chamusca, na reunião ordinária de 1 de julho de 2026, deliberou por unanimidade aprovar e dar início ao período de discussão pública das normas provisórias do PDM da Chamusca.

Abertura e publicitação do período de participação pública

Após deliberação de câmara, foi anunciado o período de discussão pública através da publicação no *Diário da República* n.º 142 - 2.ª série, do Aviso n.º 18494/2026/2, de 24 de

[1] Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

julho, e da elaboração do Edital n. 0106/2026, afixado nos locais de divulgação da Câmara Municipal da Chamusca.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º, procedeu-se à divulgação através da comunicação social, através de anúncio publicado no jornal *'O Mirante'*, de 6 de agosto de 2026, e da página Web da Câmara Municipal e da submissão dos documentos na plataforma colaborativa de gestão territorial (SSAIGT).

O período de discussão pública decorreu entre 3 de agosto e 11 de setembro de 2026.

Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública.

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos:

- Aviso n.º 18494/2026/2, de 24 de julho;
- Extrato da minuta da ata da reunião de Câmara Municipal, realizada a 1 de julho de 2026, referente ao ponto 10 - Proposta de Normas Provisórias relativas ao Plano Diretor Municipal Chamusca;
- Edital n.º 106/2026 – Discussão Pública das Normas Provisórias do Plano Diretor Municipal da Chamusca;
- Peças desenhadas com a identificação da delimitação da área objeto de normas provisórias sobre:
    - Planta de Ordenamento do aglomerado urbano do Chouto (1:5 000);
    - Planta de Ordenamento do PDM (1:25 000);
    - Extrato da Planta de Ordenamento da proposta de 1.ª revisão do PDM da Chamusca (1:5 000);
- Memória Descritiva e Justificativa da proposta de normas provisórias;
- Parecer da CCDR LVT.

Participação e esclarecimento

Para os devidos efeitos, e nos termos publicados no Aviso n.º 18494/2026/2, de 24 de julho, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 30 dias úteis, devendo para o efeito entregar as observações / sugestões ou reclamações no Balcão Único.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de participação dos cidadãos nos instrumentos de planeamento municipal, os documentos foram disponibilizados mediante pedido ao serviço de atendimento do Balcão Único, durante o horário de atendimento, e no sítio institucional do Município da Chamusca.

Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da participação pública

Verifica-se que durante o período de participação pública não foi solicitado nenhum tipo de esclarecimento, sugestão e/ou reclamação relativo à proposta das normas provisórias ao Plano Diretor Municipal Chamusca.

4. Conclusão

Assim, mantém-se, por conseguinte, a proposta inalterada e os pressupostos que integram a proposta de Normas Provisórias do Plano Diretor Municipal da Chamusca, apresentada à Câmara na reunião ordinária de 1 de julho de 2026.

ANEXO I – Extrato da minuta da ata da reunião de Câmara Municipal, realizada a 1 de julho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2025-2029

---Luís Filipe Poço Godinho, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal da Chamusca, em regime de substituição. ----------

---Certifica, conforme minuta da ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 01 de julho de dois mil e vinte e seis, que consta uma deliberação com o seguinte teor:

---**Ponto 10 – Proposta de Normas Provisórias relativas ao Plano Diretor Municipal Chamusca:**----------

---Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter a proposta de normas provisórias relativas ao Plano Diretor Municipal da Chamusca a discussão pública, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, pelo período de 30 dias, devendo ser anunciado com a antecedência de 5 dias, nos termos do artigo 89º, conjugado com o n.º 5 e 6 do artigo 138º e alínea a) do n.º 4 º do artigo 191º.----------

---Mais certifica que o teor da presente deliberação foi aprovado em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. --------

---Por ser verdade, passo a presente certidão que assino. ----------

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças em regime de substituição,

Assinado por: **LUÍS FILIPE POÇO GODINHO**
Num. de Identificação: 13424954
Data: 2026.07.01 17:30:37+01'00'

(Luís Filipe Poço Godinho, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

ANEXO II – Aviso n.º 18494/2026/2, de 24 do julho

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 142
24-07-2026

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso n.º 18494/2026/2

Sumário: Discussão pública da proposta de adoção de normas provisórias ao Plano Diretor Municipal da Chamusca.

Discussão Pública da Proposta de Adoção de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal da Chamusca

Nuno Jorge Lino Mira, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 01 de julho de 2026, deliberou aprovar e submeter a discussão pública a Proposta de Adoção de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal da Chamusca, ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A adoção das normas provisórias justifica-se pela necessidade de aplicação de medidas cautelares com caráter positivo e antecipatório, permitindo acomodar as diretrizes previstas para o futuro Plano, para concretização da operação urbanística referente ao Centro de Assistência Social do Chouto (CASC), destinadas ao reforço de valências complementares, nomeadamente a ampliação da Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e áreas de estacionamento.

Nos termos da referida deliberação, é aberto um período de discussão pública de 30 dias úteis, com início no 5.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, durante o qual os interessados podem apresentar por escrito observações, sugestões ou reclamações.

Os elementos do procedimento encontram-se disponíveis para consulta no sítio institucional do Município da Chamusca e nos serviços municipais competentes, durante o horário normal de funcionamento.

9 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara, Dr. Nuno Jorge Lino Mira.

320021634

ANEXO III – Página institucional do Município da Chamusca



ANEXO IV – Publicação no jornal *'O Mirante'*, na edição de 6 de agosto de 2026



"Vila Franca de Xira tem feito um bom trabalho a valorizar o seu potencial turístico"

MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N.º 0106/2026

Discussão Púbica das Normas Provisórias do Plano Diretor Municipal da Chamusca

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA, Eng.º, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca;
FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada em 01 de julho de 2026, aprovar e submeter a discussão pública a **Proposta de Adoção de Normas Provisórias** ao Plano Diretor Municipal (PDM) da Chamusca, ao abrigo do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).
Nos termos da legislação aplicável, é aberto um período de discussão pública de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte à publicação do respetivo aviso no Diário da República, que corresponde ao período entre **3 de agosto e 11 de setembro de 2026**, durante o qual os interessados podem apresentar sugestões, observações ou reclamações sobre a proposta. Os elementos que integram o procedimento encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica do Município da Chamusca e no Balcão Único, durante o horário normal de funcionamento. Os contributos devem ser apresentados por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, através dos meios disponibilizados pelo Município.
Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 24 de julho de 2026
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,
Rui Filipe Rodrigues Ferreira